



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 29 DE SETEMBRO 2016 – ANO XXVI - 1.385 – C

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.733

de 29 de setembro de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 34.745/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
598	Governo	24.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, na importância de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
592	Governo	10.000,00
601		14.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de setembro de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de setembro de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.732

de 29 de setembro de 2016.

“Dispõe sobre a constituição do COMSAN - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 34.370/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º O COMSAN - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional criado pela Lei 5.100, de 15 de dezembro de 2009, alterado pela Lei nº 5.559 de 11 de março de 2014, para um mandato de dois anos, fica constituído com as seguintes representações:

I – Secretarias Municipais de:

a) Assistência Social:

Titular: **Ariani Franchi Rossi de Almeida**

Suplente: Viviane Aparecida Brandão de Andrade Lima

b) Saúde:

Titular: **Mônica Mazzini Silva**

Suplente: Celi Macedo Polo

c) Agricultura e Abastecimento

Titular: **Andréa Cristina Cruz Farinha**

Suplente: Antonio Carlos Francisco

d) Educação:

Titular: **Meire Cristina Gêa**

Suplente: Gisele Cristina Bertoloni

II - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Titular: **Flávia Queiroga Aranha** - Docente

Suplente: Maria Rita Marques de Oliveira - Docente

III - Sociedade Civil

a) Sindicato de empregados ligados à área de Segurança Alimentar e Nutricional

Titular: **Jairo Bonifácio**

Suplente: Marcos Vieira Rodrigues

b) Sindicato Patronal ligado à área de segurança alimentar e nutricional

Titular: **Eliseu Semião**

Suplente: Aquiles Zaghi

c) Sistema S

Titular: **Carla Sauer Sartor**

Suplente: Camila de Fátima Berchior Bruni Rodrigues

d) Organizações que tenham ações na área de segurança alimentar e nutricional

Titular: **Talita Cardoso Rossi** – Instituto Gira Mundo Mutuando

Titular: **Marilda Mendes Pinto Petrechen** – Caritas Arquidiocese de Botucatu

Suplente: Cynthia Zanotto Salvador – ONG Nascentes

Suplente: Mariele Coletti Coral – Instituto J. Augusto

e) Produtores de Agricultura Orgânica:

Titular: **Pedro Jovchelevich**

Suplente: Michele Zanchetta de França

f) Rede Social que atue na área de segurança alimentar e nutricional

Titular: **Gabriel Cunha Beato** (Rede SANS)

Suplente: Suelen Franco (Rede SANS)

g) Usuários de programas e ações de segurança Alimentar e Nutricional

Titular: **Caique Batista dos Santos** (Hortas Comunitárias)

Titular: **Isabel Cristina Galdino da Silva Cruz** (Usuária do CRAS Central)

Suplente: Jorge Batista Eglesias (Hortas Comunitárias)

Suplente: Ivaí Vieira (Usuária da Saúde)

h) Entidade estudantil de cursos ligados à área de Segurança Alimentar e Nutricional

Titular: **Hugo Thiago de Souza**

Suplente: Matheus Augusto Callegari

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de setembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálvio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente